

Ofício nº 003/2020/ 1765

Ivoti, 24 de Março de 2020

À

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização
Arrecadação de Tributos sobre Serviços

1 Diante da situação atual de atendimento contingencial de todas as empresas frente a pandemia COVID 19, solicitamos prorrogação de prazo para atendimento às demandas solicitadas no Termo de Início de Fiscalização 0022/2020 protocolado dia 16/03/2020 na Caixa Econômica Federal/Agência Ivoti.

2.Solicitamos acusar recebimento deste, informando o novo prazo para entrega dos documentos.

3.Ficamos a disposição para maiores informações e dúvidas complementares pelo e-mail ag1765@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

PRISCILA BRAMBILLA FERREIRA
GERENTE GERAL DE REDE
Agência Ivoti/RS
Fone: 51 3393-5150